



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PAUTA PARA REGISTRO DE EMENDAS
N.º Projeto 31 AGO 2021
Matter W. de
Presidente

PROJETO DE LEI

205

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 875.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de natureza de despesa de premiações culturais, artísticas, científicas, desportiva e outras, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída nas seguintes dotações:

02.21.10-13.392.10108.2.0007-01.100.143-3.3.90.31.00

Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport. e outras.....R\$	340.000,00
---	------------

02.21.10-13.392.10108.2.0007-03.100.143-3.3.90.31.00

Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport. e outras.....R\$	535.000,00
---	------------



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

02.21.10-13.392.10108.2.0007-01.100.143-3.3.50.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0007-01.100.143-3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	54.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0007-01.100.143-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0007-01.100.143-4.4.50.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0091-01.110.000-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	81.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0007-03.100.143-3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....R\$	40.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0007-03.100.143-3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	50.000,00
02.21.10-13.392.10108.2.0007-03.100.143-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	200.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

II - superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior, recurso de fundo, Fundo Municipal de Cultura – Lei Complementar nº 2.777/2016.....R\$ 245.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.488, de 05 de agosto de 2020 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	18/08/2021	4904	100.000,00	100.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1177 3.3.50.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL

Vínculo FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA LC 2.777/2016
01.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016

Saldo: 0,00

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	18/08/2021	4905	54.000,00	54.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1180 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL

Vínculo
01.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016

Saldo: **429,27**

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL

```

*****
*****
*****

```



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	18/08/2021	4906	100.000,00	100.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1182 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL

Vínculo FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA LC 2.777/2016
01.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016

Saldo: 0,00

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	18/08/2021	4907	5.000,00	5.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1184 4.4.50.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

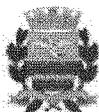
Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL

Vínculo FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA LC 2.777/2016
01.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016

Saldo: 0,00

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Table with 5 columns: Tipo Reserva, Data Reserva, Número Reserva, Valor Reserva Inicial, Valor Reserva Atualizado. Includes details for Requisição de Material and Requisição de Serviço.

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1202 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0091 RIBEIRAO CULTURAL
Vínculo DIFUSAO DA REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS
01.110.00 GERAL
Saldo: 233.964,10

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	18/08/2021	4909	40.000,00	40.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1179 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL

Vínculo FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA LC 2.777/2016
03.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016

Saldo: 0,00

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Table with 5 columns: Tipo Reserva, Data Reserva, Número Reserva, Valor Reserva Inicial, Valor Reserva Atualizado. Includes requisition details for material and service.

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1181 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL
Vínculo FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA LC 2.777/2016
03.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016
Saldo: 0,00

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Pág. 1/1

02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Table with 5 columns: Tipo Reserva, Data Reserva, Número Reserva, Valor Reserva Inicial, Valor Reserva Atualizado. Includes details for Requisição de Material and Requisição de Serviço.

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1183 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Classificação Funcional Programa / Ação
13.392.10108.2.0007 RIBEIRAO CULTURAL
Vínculo FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA LC 2.777/2016
03.100.143 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LC 2777/2016
Saldo: 0,00

Justificativa

PARA PROJETO DE LEI SECR. DE CULTURA E TURISMO - INCLUSAO DE DOTACAO DE PREMIACAO CULTURAL

A SECRETARIA PARA IMPRIMIR E DISTRIBUIR

Em seguida às Comissões:

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2021

-PRESIDENTE-

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROJETO FOI PUBLICADO EM 31 DE 08 DE 21 RIBEIRÃO PRETO, 31 DE 08 DE 21

COORDENADOR LEGISLATIVO

205/21



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

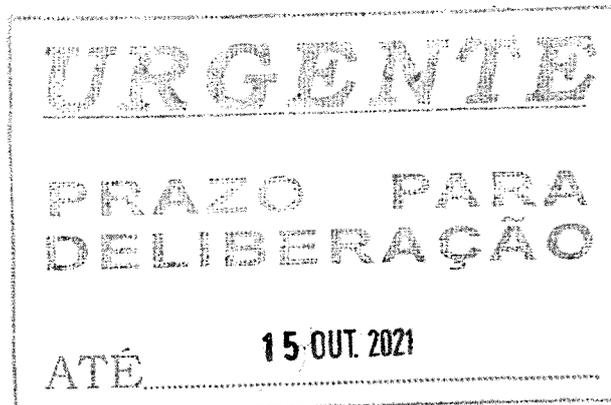


Protocolo Geral nº 4167/2021
Data: 31/08/2021 Horário: 16:26
LEG -

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2021.

Of. n.º 860/2.021-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 875.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 06 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, para inclusão de natureza de despesa.

Informamos que a Secretaria pretende realizar dois editais de premiações culturais, com recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fomentar atividades culturais no Município. Os editais foram elaborados em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e tem como finalidade valorizar o trabalho dos artistas locais.

Um dos editais, nomeado de “Encantos”, visa premiar projetos culturais de espaços culturais e proponentes domiciliados em Ribeirão Preto há mais de 2 (dois) anos, que possuam histórico de realização de atividades culturais voltadas às linguagens artísticas, assim como pontos e pontões de cultura.

O outro edital, denominado “Reação” busca premiar projetos de proponentes (pessoa física), espaços e territórios culturais do Município existentes há mais de 2 (dois) anos, que possuam histórico de realização de atividades culturais voltadas às ações afirmativas de inclusão de grupos que sofrem discriminação étnica, racial, de gênero, assim como ações voltadas à valorização do patrimônio imaterial de culturas populares e tradicionais de Ribeirão Preto.

A iniciativa visa, através dos espaços culturais independentes, a promoção da cultura como principal agente de transformação social.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Acrescentamos que, na ocasião da elaboração da LOA do exercício de 2021, o Fundo Municipal de Cultura ainda não havia sido regulamentado, tendo sido criadas apenas as dotações orçamentárias básicas na oportunidade, sendo necessária a criação das dotações específicas para a inclusão da natureza de despesa referente às premiações.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

ALESSANDRO MARACA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A